

#### **EDITAL**

# DISPENSA POR LIMITE Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/SP, sediada na Rua Nicolau Mauro nº 1011, São Pedro-SP, CEP.: 13520-001, realizará, Chamada Pública de Contratação Direta por Dispensa de Licitação Por Limite, com critério de julgamento menor preço, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Fundamento legal:** O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estebelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02. O valor Limite atualizado pelo Decreto 11.871/2023

**Informações complementares:** Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-1395 ou pelo e-mail: <a href="mailto:compras@camarasaopedro.sp.gov.br">compras@camarasaopedro.sp.gov.br</a>.

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@camarasaopedro.sp.gov.br.

LINK DO EDITAL: <a href="https://www.camarasaopedro.sp.gov.br/Licitacao/Pesquisar?situacao=262">https://www.camarasaopedro.sp.gov.br/Licitacao/Pesquisar?situacao=262</a>
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28 de fevereiro de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de material de informática conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta.
- 1.2. A contratação será em item único, conforme tabela constante abaixo:



| Item | Especificação                                      | Unid. | Quant. |
|------|--|-------|--------|
| 1    | SSD CAPACIDADE DE 480 GB – SATA 3 DE 2.5 POLEGADAS | Peça  | 01     |

- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos..
- 1.4. O valor total estimado para contratação será de R\$ 307,03 (trezentos e sete reais e tres centavos).

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Considerando a necessidade de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social estabelecido na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 123/2016 que estabelece a prioridade para realização de processos licitatórios destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos casos de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica o procedimento de contratação direta destinado, EXCLUSIVAMENTE, a pessoas jurídicas qualificadas como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto a ser contratado.
- 2.2. **Não poderão participar** desta dispensa os prestadores de serviços:
  - a) empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei, bem como a que atue em substituição a estas empresas com o objetivo de burlar a sanção.

# 3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- 3.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail <a href="mailto:compras@camarasaopedro.sp.gov.br">compras@camarasaopedro.sp.gov.br</a> ou, facultativamente, mediante protocolo, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
- 3.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28 de fevereiro de 2024 às 17:00 horas.
- 3.1.2 O prestador interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste edital, devendo, ainda, apresentar declaração com a seguinte informações:



- I o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- 3.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.
- 3.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 3.1.2.3. Se a melhor proposta for desclassificada, poderá ser examinada a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 3.1.2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência.
- 3.2. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados apenas do prestador que apresentar a melhor proposta.
- 3.2.1. Os documentos deverão ser enviados no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da solicitação, via e-mail ou protocolado, podendo, a qualquer momento, o agente de contratação solicitar originais para conferência.
- 3.2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 3.2.2.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

Incrição no Cadastro geral de Pessoa Jurtídica (CNPJ);

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).
- 3.2.2.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.
- 3.2.2.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

### 4. DA CONTRATAÇÃO



1.1 4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, a e,presa vencedora deverá fazer a entrega do material no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da Ordem de Fornecimento contando-se o prazo a partir da comunicação formal à empresa vencedora que será efetuada por e-mail ou outro meio hábil.

### 5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

*Unidade Orçamentária:* 01.01.01 — Câmara Municipal de São Pedro;

Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

#### 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente do legislativo municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

#### 9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e fiscalização dos serviços ficará a cargo do Elaerthe Bomtorin inscrito no CPF. 082.527.578-47.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.
- 10.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados na Câmara Municipal de São Pedro.
- 10.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

**ANEXO I** – Modelo de Proposta

São Pedro, 20.de fevereiro de 2024

Adison de Jesus

Presidente da Câmara



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

### **ANEXO I**

#### Modelo de proposta comercial

Dispensa de Licitação nº 004/2024

| LICITANTE (Participante): |         |                      |       |  |
|---------------------------|---------|----------------------|-------|--|
| END. COMERCIAL:           |         |                      |       |  |
|                           |         |                      | UF:   |  |
| CEP:                      | E-MAIL: |                      | FONE: |  |
| CONTATO:                  |         |                      |       |  |
| CNPJ:                     |         | INSC. ESTADUAL:      |       |  |
| VALIDADE DA PROPOSTA:     | R       | REPRESENTANTE LEGAL: |       |  |
|                           |         |                      |       |  |
| DADOS BANCÁRIOS: BANCO:   |         | AGÊNCIA:             | C/C:  |  |
|                           |         |                      |       |  |

| Item | Especificação   | Quantidade | Valor R\$ |
|------|---|------------|-----------|
| 1    | SSD CAPACIDADE DE 480 GB – SATA<br>3 DE 2.5 POLEGADAS | 01         |           |

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado.

(Local e data) Razão Social CNPJ

(nome, CPF e assinatura do representante legal da empresa)